

INDICAÇÃO Nº.08/2013.

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, que promova o calçamento de canteiros centrais das ruas e avenidas da cidade de Paranapuã, na proporção de um canteiro central por quarteirão no mês.

J U S T I F I C A T I V A

São muitas as ruas e avenidas em que os canteiros centrais ainda não possuem calçamento e, no intuito de amenizar parte da sujeira de ruas e avenidas, já que uma quantidade da terra lançada as vias públicas, se dá pela falta do calçamento, sugerimos ao Poder Executivo Municipal, que promova o calçamento paulatino dos mesmos, vez que a execução dos serviços e a forma sugeridos, possibilitaria o calçamento de 12 partes de canteiros no ano e em torno de 48 ao final do mandato, sem uma oneração que prejudique os compromissos financeiros da Administração Municipal.

O atendimento na aplicação da sugestão, visa possibilitar que as vias do perímetro urbano permaneçam mais limpas, e assim contribuem de uma forma global para o aspecto higiênico de nossa cidade.

Podemos apontar ainda as reivindicações constantes da comunidade que aspiram pela infraestrutura, em especial, vias já pavimentadas, que tem na falta do calçamento a tormenta do barro e poeira.

É a Justificativa, esperando vossa providencia.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 08 dias do mês de março de 2013.

Elizangela de Melo Bravo

Vereadora